



Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S
São Mateus – ES
Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

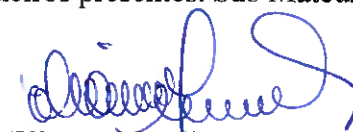
ATA Nº 004/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Às quatorze horas, do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros: **Representantes Governamentais:** Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Eliane Marcelino Lopes – Titular; representando a Secretaria Municipal de Gabinete, a Sra. Camila Finco Giubert – Titular. **Representantes Não-Governamentais:** Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Bernadete de Paula Carlott – Titular e Josenita Jorge dos Santos - Suplente; Representando a Caritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Ana Paula Carvalho Barbosa - Suplente; Representando Usuários do Serviço Social, o Sr. Antonio Nogueira de Souza – Titular. Representando Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos, o Sr. Edercival Mesquita – Titular e Carla Pazini dos Santos – Suplente; Representando a Associação de Moradores Nova Esperança, a Sra. Adna Maria Farias Silva; Representando os Movimentos Populares Organizados, o Sr. Carlos Sergio Rodrigues de Souza – Titular. **1ª Pauta:** Prestação de Contas Convênio 154/2022 da SETADES para a SEMAS; **2ª Pauta:** Aprovação da troca da Emenda Parlamentar do Paulo Fundão pela Emenda Parlamentar da Isamara da Farmácia, no valor de R\$100.000,00, de Investimento para o Projeto Araçá; **3ª Pauta:** Aprovação do Plano de Ação da SEMAS, Estadual e Federal/2024; **4ª Pauta:** Revisão e alteração da Lei 472/1996 e Regimento Interno do COMAS; **5ª Pauta:** Registro da Casa Há Esperança Sem Drogas; **6ª Pauta:** Situação dos Conselheiros Faltosos; **7ª Pauta:** Explicação sobre a quantidade de servidores em cada Equipamento da SEMAS. **8ª Pauta:** Emendas Impositivas; **Assuntos Gerais.** A presidente do COMAS, Sra. Eliane Marcelino Lopes, deu início aos trabalhos cumprimentando, em seguida se reportou à **1ª Pauta** e mencionou a Prestação de Contas Convênio 154/2022, de conhecimento e apreciação anterior dos Conselheiros, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **2ª Pauta:** No que se refere à troca da Emenda Parlamentar do Paulo Fundão pela Emenda Parlamentar da Isamara da Farmácia, no valor de R\$100.000,00, de Investimento para o Projeto Araçá, os Conselheiros apreciaram e aprovaram por unanimidade, salientando que por se tratar de emenda impositiva,

Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.

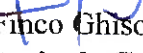
conforme a lei, terá que ser cumprida, uma vez que em primeira instância veio a indicação direto do parlamentar Paulo Fundação designando a emenda para o Centro Cultural Araçá, mas enfatizando para a "Especial", no entanto, foi solicitado a retificação da mesma passando a ser para a "Básica", sendo que o Centro Cultural Araçá é da Proteção Social Básica, por isso, a aprovação da troca da indicação. **3ª Pauta:** No que diz respeito ao Plano de Ação da SEMAS, Estadual e Federal, o presente Conselho aprovou os mesmos com a ressalva de que os referidos Planos sejam apresentados posteriormente com detalhes, pois, foram percorridos de forma muito objetiva. **4ª Pauta:** Referente à revisão e alteração da Lei 472/1996 e Regimento Interno do Comas, ficou acordado que será feita uma releitura desses documentos na próxima reunião e solicitar a secretária de assistência social, Sra. Adebora Moura Trevezani Ferreira e a Sra. Marinalva Broedel, para participar da reunião e debater sobre o assunto; **5ª Pauta:** Foi decidido que será solicitado ao presidente da entidade, Casa Há Esperança Sem Drogas, que participe da próxima reunião e exponha detalhadamente aos Conselheiros, as atividades desenvolvidas pela instituição, para em seguida a Comissão responsável fazer visita e as devidas orientações para a concessão do Registro no COMAS; **6ª Pauta:** Quanto aos Conselheiros Faltosos, a plenária deliberou sobre a aplicação de penalidade para os Conselheiros que tiverem 03 (três) faltas consecutivas, conforme determina o Regimento Interno do COMAS e permanecendo as faltas, comunicar ao Ministério Público; **7ª Pauta:** Em relação a quantidades de servidores nos equipamentos da SEMAS, ficou definido que a Comissão de fiscalização fará visita aos CRAS e CCI, para verificar a relação da equipe mínima da Proteção Social Básica presente nos equipamentos, estão de acordo com o que determina a NOB/SUAS. A Conselheira Ana Paula, informou que não está conseguindo reunir com o CRAS Ayrton Senna e o CRAS Guriri, pois, as reuniões de alinhamento dos atendimentos referenciados nos referidos CRAS, são marcadas e reagendadas, entretanto, não tem acontecido; **8ª Pauta:** No tocante às Emendas Impositivas, nada mais houve a acrescentar, pois, os esclarecimentos sobre o tema aconteceram na reunião anterior. Desse modo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Eliane Marcelino Lopes, Presidente do COMAS, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.




Eliane Marcelino Lopes
SEMAS

Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.


Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.

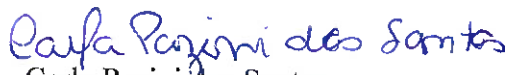

Camila Finco Ghisolf Gilbert
Secretaria de Gabinete


Adna Maria Farias Silva
Associação Nova Esperança



Bernadete de Paula Carlott
APAE


Josenita Jorge dos Santos
APAE


Edercival Mesquita
Sociedade Santa Rita de Cássia


Carla Pazini dos Santos
Sociedade Santa Rita de Cássia


Ana Paula Barbosa Carvalho
Caritas


Antônio Nogueira de Souza
Usuários do Serviço de Assist. Social


Carlos Sérgio Rodrigues de Souza
Movimentos Populares Organizados



Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.